



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 408/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

9º R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 04 / 2026
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine à Secretaria competente a aquisição e disponibilização de tendas desmontáveis para as equipes de limpeza urbana do município como maneira de proporcionar um espaço apropriado para descanso e proteção durante os serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam na limpeza urbana do município, os quais desempenham um serviço essencial para a manutenção da cidade.

Esses trabalhadores ficam expostos diariamente às condições climáticas adversas, como sol intenso e chuva, muitas vezes sem um local adequado para abrigo durante a execução de suas atividades ou nos momentos de pausa, como o horário de almoço.

A disponibilização de tendas desmontáveis proporcionará um espaço apropriado para descanso e proteção, contribuindo para a preservação da saúde, segurança e dignidade desses profissionais.

Além disso, a medida demonstra valorização dos servidores públicos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a presente solicitação visa promover melhores condições de trabalho, bem-estar e reconhecimento aos profissionais da limpeza urbana de Pedro Leopoldo.

Sala de sessões, 06 de abril de 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador